



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



INDICAÇÃO Nº IND 747/2019

(Deputado **Professor Reginaldo veras**)

L I D O

Em, 27.02.2019

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração de Brasília, a execução de reforma na ASFLORES, na 716 sul e outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Administração de Brasília, a reforma na estrutura da ASFLORES (Associação dos Comerciantes Varejistas de Flores do Mercado das Flores de Brasília), localizado na SHLS 716, próximo ao balão do cemitério, no painel dos azulejos de Athos Bulcão, e também a fiscalização de vendedores ambulantes que realizam comércio irregular nas imediações.

JUSTIFICAÇÃO

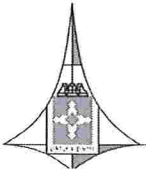
Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 747 / 2019

Folha Nº 01

A presente Indicação tem por fim sugerir à Administração de Brasília que promova a reforma na estrutura da ASFLORES (Associação dos Comerciantes Varejistas de Flores do Mercado das Flores de Brasília), localizado na SHLS 716, próximo ao balão do cemitério, no painel dos azulejos de Athos Bulcão, e também a fiscalização de vendedores ambulantes que realizam comércio irregular nas imediações.

O local em questão é uma construção muito antiga e possui diversos problemas estruturais. Assim, a reforma é necessária, uma vez que além de ser uma reivindicação do grupo de comerciantes em tela proporcionará um espaço digno para toda a comunidade que visita o local.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Cabe salientar a necessidade do aumento da fiscalização do comércio irregular de vendedores ambulantes na região, fato que cotidianamente prejudica as atividades do comércio regular do local.

Posto isso, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprovem a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2019.

Deputado Professor REGINALDO VERAS
PDT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 747 / 2019

Folha Nº 02 de 02

Ambulante furtava coroas de flores em cemitério do DF para revendê-las

Homem foi preso em flagrante nesta terça-feira (19/6) por policiais civis após denúncia anônima

DISTRITO FEDERAL



DIVULGAÇÃO/PCDF

Márcia Delgado

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 747 / 2019
Folha Nº 03 880

19/06/2018 10:59 . atualizado em 19/06/2018 17:31

A Polícia Civil prendeu, na manhã desta terça-feira (19/6), um vendedor de flores dentro do Cemitério Campo da Esperança, na Asa Sul. Ele foi flagrado furtando coroas dos túmulos para revendê-las em frente ao local.

Os policiais chegaram até o suspeito após denúncia anônima. Eles montaram campana no cemitério pela manhã e conseguiram fazer o flagrante. Imagens mostram a movimentação do acusado.

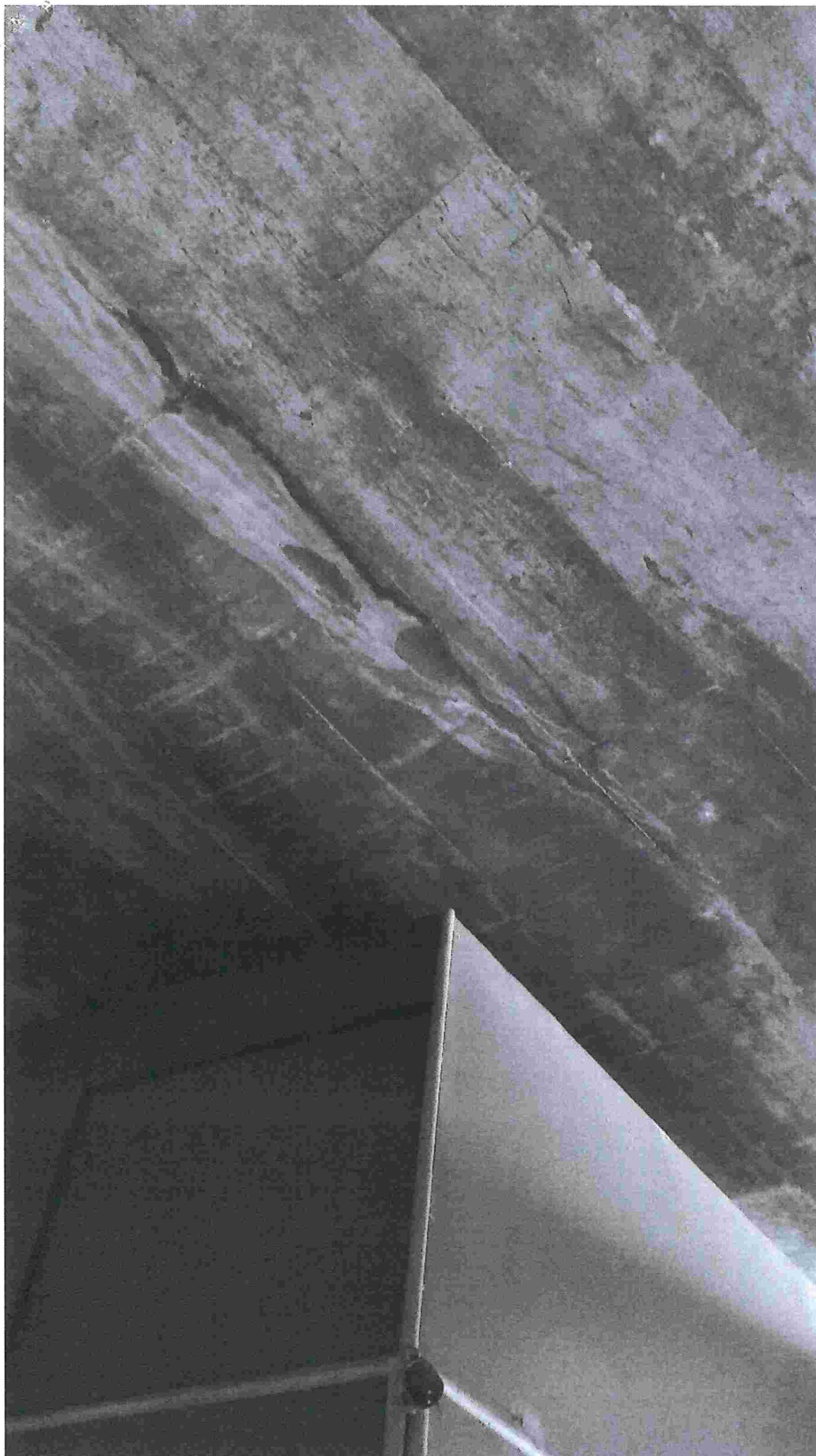
Segundo a 1ª Delegacia de Polícia (Asa Sul), o homem vendia a coroa por preços que variam entre R\$ 150 e R\$ 200 e, um dia depois do sepultamento, entrava no cemitério e a pegava de volta. Assim, podia aproveitar a estrutura e as flores.



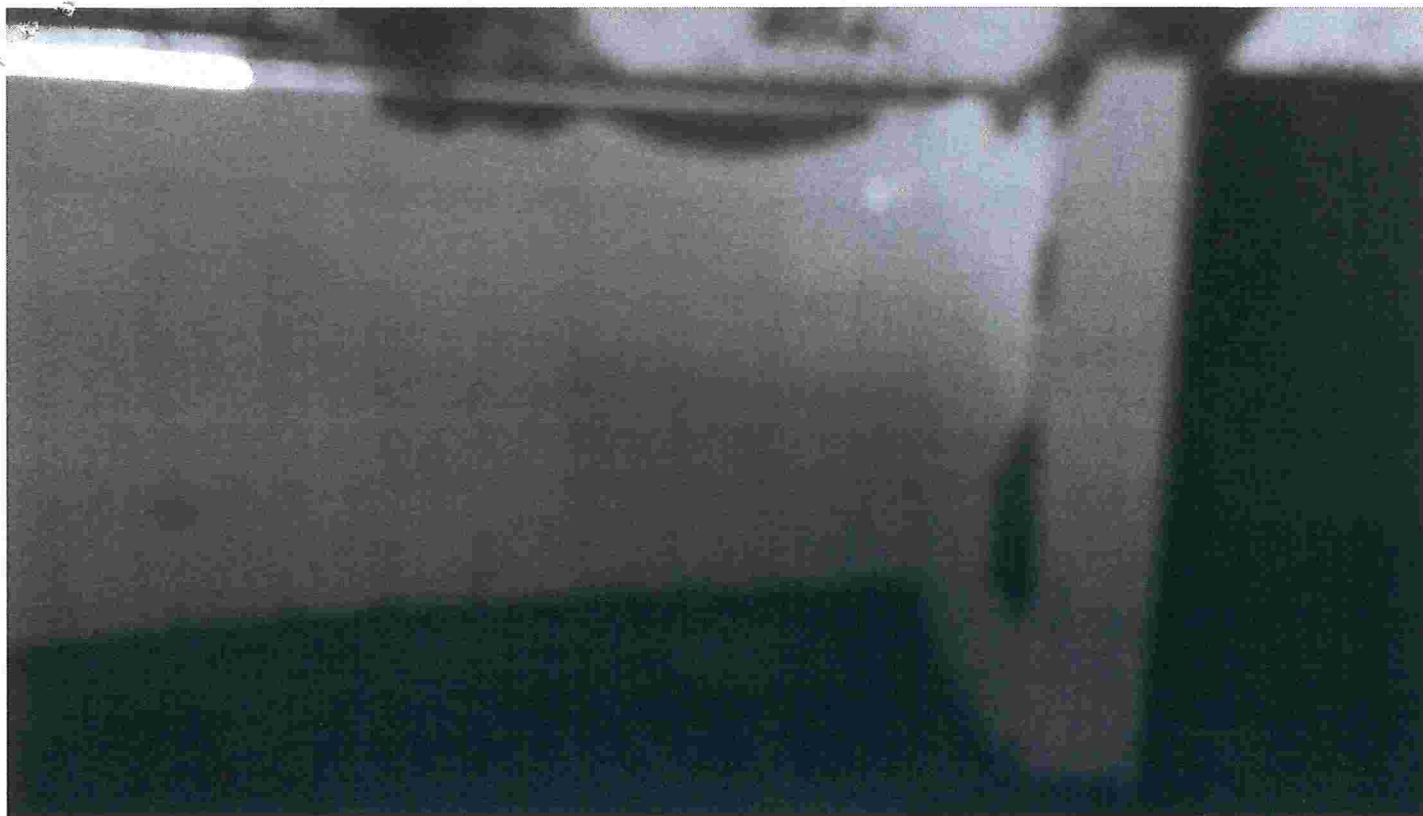
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 747/2019
Folha Nº 04



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 347 / 2019
Folha Nº 05 1880



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 747 / 2019
Folha Nº 06



Setor Protocolo Legislativo
IND N° 747 / 2019
Folha N° 07 1940.



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 747 / 2019
Folha Nº 08 AB



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 747 / 2019
Folha Nº 09 (Assinatura)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/02/2019 16:04

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 747 / 2018
Folha Nº 10